RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.511849/2016-14

INTERESSADO: CAMEJO TÁXI AÉREO LTDA. - ME

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público não regular na modalidade táxi-aéreo, protocolado pela **CAMEJO TÁXI AÉREO LTDA - ME** em 09/12/2016 (*SEI nº 0250587*).

1.2. Durante a análise do processo foi necessário que a Gerência de Acesso ao Mercado – GEAM, da Superintendência de Acompanhamento Serviços Aéreos – SAS, solicitasse à Interessada documentos complementares para se obter a autorização para operar (Ofício nº 236(SEI)/2016/GTOS/GEAM/SAS-ANAC, de 15/12/2016, - *SEI nº 0267240*).

1.3. Após receber a documentação final da empresa em 12/01/2017 (*SEI nº 0338415*), a SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (Parecer nº **86(SEI)/2017/GTOS/GEAM/SAS**, de 14/02/2017 - *SEI nº 0410920*< span="">):<>

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio do ato constitutivo (*SEI nº 0267136*) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (*SEI nº 0250587*);

b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI nº 0250587), de Certidão de Regularidade do FGTS (*SEI nº 0356169 e 0443562)* e de Certidão Negativa de Débito – ANAC *(SEI nº 0413116).*

c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados conforme Despacho nº 0361589/SPO (Despacho GOAG 0361589, de 23/01/2017 - *SEI nº 0361589 e 0413049*) da Gerência de Operações da Aviação Geral – GOAG, da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, que se posicionou favoravelmente ao pedido de autorização para operar da interessada.

1.4. O processo foi encaminhado a esta Diretoria para relatoria em 15/02/2017 (*SEI nº 0436786).*

1.5. É o relatório.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior**, **Diretor**, em 10/03/2017, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443085** e o código CRC **BB8D41D2**.